LICITAÇÕES LPOLIS

De: Paulo Safanelli <licitacao.gminstala@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 13:12
Para: licitacao@lacerdopolis.sc.gov.br
Assunto: Planilha e Proposta Atualizadas; Pregão 09/2021
Anexos: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS.pdf; PROPOSTA READEQUADA.pdf; COZINHEIRA.pdf

Boa tarde!

segue em anexo Proposta Readequada.

--
GM INSTALADORA EIRELI
CNPJ 14.623.473/0001-50
Rua Frei Menandro Kamps, 298 - Centro - Canoinhas/SC
(47) 3624 0107
Paulo Cesar Safanelli - Procurador
Rua Almeida Cardoso, 166, Centro, Canoinhas/SC
(47) 3624 2321 - (47) 99771 8233 (whatts).

GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933
(47) 3624 0107
E-mail: Licitacao.gminstala@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDOPOLIS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2021

PROPOSTA READEQUADA AO LANCE VENCEDOR

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação futura e conforme a necessidade, através da secretaria ou fundo municipal respectivo, com recursos próprios e/ou vinculados, de empresas para o fornecimento de funcionário(s) para a execução de prestação de serviços de merendeira (local: estabelecimentos públicos de ensino municipais) e de limpeza, manutenção, higiene e conservação (local: dependências públicas municipais, tais como prefeitura, posto de saúde, sede do CRAS, ginásio de esportes, terminal rodoviário escolar...), cuja descrição, quantidades, valores máximos e condições estão no tópico 02 (OBJETO) deste edital.

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920

Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Dados: 2021.04.28 22:31:59 -03'00'

GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº09/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDOPOLIS/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2021

Prezados Senhores,

1. **DADOS DA PROPONENTE**

PROPONENTE: GM INSTALADORA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Frei Menandro Kamps, 298.
BAIRRO: Centro - CIDADE: Canoinhas UF: SC
FONE: **(47) 3624 0107**
EMAIL: **licitacao.gminstala@gmail.com**
CEP: 89.460-000 - CNPJ:14.623.473/0001-50.
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Gustavo de Lima Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade N.º 5.699.620 SSP/SC e do CPF N.º 080.715.779-10
PREPOSTO QUE REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO AJUSTE NOME: Daniele Komuchena, Registro no CRA/SC n. 30.606, RG 2.779.541 SSP/SC e CPF 899.740.859-34.

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação futura e conforme a necessidade, através da secretaria ou fundo municipal respectivo, com recursos próprios e/ou vinculados, de empresas para o fornecimento de funcionário(s) para a execução de prestação de serviços de merendeira (local: estabelecimentos públicos de ensino municipais) e de

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Dados: 2021.04.28 22:32:34 -03'00'

limpeza, manutenção, higiene e conservação (local: dependências públicas municipais, tais como prefeitura, posto de saúde, sede do CRAS, ginásio de esportes, terminal rodoviário escolar...), cuja descrição, quantidades, valores máximos e condições estão no tópico 02 (OBJETO) deste edital.

Apresentamos em uma via nossa proposta para **A PRESENTE LICITAÇÃO**, conforme abaixo:

2. DO VALOR

ITEM	Quant. Postos Mensal	Quant. Postos Anual	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	06	72	**SERVIÇOS DE LIMPEZA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (08 horas por dia)** ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: **Diariamente, uma vez, quando não explicitado:** a) Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.; b) Aspirar o pó em todos os tapetes; c) Abastecer os sanitários com papel toalha brancos, papel higiênico branco, e sabonete líquido neutro, sempre que necessário; d) Limpar por via úmida o pó dos telefones com flanela e produtos adequados; e) Limpar os elevadores com produtos adequados; f) Retirar o lixo uma vez ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração; g) Lavar cestos de lixo dos banheiros; h) Proceder à coleta seletiva do papel para reciclagem e outros materiais recicláveis; i) Recolher e separar o lixo orgânico e reciclável e mantê-los em locais apropriados;	R$ 3.240.,00	R$ 233.280,00

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Dados: 2021.04.28 22:33:12 -03'00'

			j) Utilizar luvas para a separação, manuseio e/ou recolhimento do lixo; k) Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitários desinfetante, no mínimo três vezes ao dia ou, ainda, quando necessário; l) Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite, porcelanato e emborrachados; m) Limpar e remover manchas dos pisos; n) Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, no mínimo três vezes ao dia; o) Limpar os corrimãos; p) Limpar as portas e paredes de vidro com pano umedecido em álcool; q) Limpar bebedouros, observando as instruções de limpeza dos fabricantes; suprir os bebedouros com garrafões de água mineral e copos descartáveis fornecidos pela Administração; r) Executar demais serviços inerentes à atividade, considerados necessários à frequência diária; s) Lavar os panos utilizados na limpeza e também roupas de cama e outras roupas dos Centros de Educação Infantil e das Escolas das crianças (exclusivo na lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura); t) Higienizar os brinquedos utilizados diariamente pelas crianças (exclusivo na lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura); u) Varrer calçadas nos arredores do CEI ou Escola (exclusivo na lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura); **Semanalmente, uma vez, quando não explicitado:** a) Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos; b) Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica e divisórias de vidro; c) Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;		

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Dados: 2021.04.28 22:33:45 -03'00'

			d) Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados; e) Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas; f) Limpar os vidros e esquadrias (face interna) aplicando-lhes, dentre outros, produtos anti-embaçantes; g) Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.; h) Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite, porcelanato e emborrachados com detergente ou removedor, encerar e lustrar; i) Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones; j) Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana, ou quando necessário; k) Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral; l) Lavar os cestos de lixo; m) Limpar os galões de água mineral de acordo com as instruções da Administração; n) Limpar paredes e tetos para a retirada de teias de aranha; o) Executar demais serviços inerentes à atividade, considerados necessários à frequência semanal. **Mensalmente, uma vez:** a) Limpar todas as luminárias por dentro e por fora; b) Limpar forros, paredes e rodapés; c) Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados; d) Limpar persianas com produtos adequados; e) Remover manchas de paredes; f) Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.); g) Limpar os ralos e caixas de gordura, para evitar obstruções; h) Limpar placas de sinalização e informações; i) Limpar arquivos e depósitos em geral; j) Limpar e degelar as geladeiras e frigobar;		

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Dados: 2021.04.28 22:34:12 -03'00'

			k) Limpar os bebedouros de água mineral de acordo com as instruções recomendadas pela Administração; l) Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês		
02	02	24	**SERVIÇOS DE MERENDEIRA/COZINHEIRA (08 horas por dia)** ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Separar alimentos e materiais a ser utilizado no preparo da refeição, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes, conforme o cardápio do dia; Preparar refeições variadas de acordo com o cardápio apresentado pela Secretaria Responsável, respeitando a técnica dietética e preparo segundo RDC n° 216 de 15 de setembro de 2004/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que trata do Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e demais legislação vigentes de manipulação de alimentos; Preparar os alimentos, lavando-os, corando-os, descascando-os, amassando-os ou triturando, temperando-os e cozendo os alimentos para atender determinações do programa alimentar; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação de gêneros alimentícios para atender aparelhos de aquecimento ou refrigeração zelando pelos mesmos; Verificar o ponto certo de cozimento de cada alimento; Distribuir aos alunos ou as pessoas as refeições preparadas; Efetuar o controle das sobras e restos alimentares que possibilitem uma avaliação dos alimentos consumidos; Providenciar a lavagem e guarda das louças, bandejas, talheres, bacias, panelas e demais utensílios e equipamentos, para posterior utilização; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, zelando pela higiene e segurança no ambiente de trabalho; Retirar o lixo das lixeiras e coloca-las em local apropriado para recolhimento; Preparar cafezinhos, chás e servi-los;	R$ 2.780,00	R$ 66.720,00

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Dados: 2021.04.28 22:34:37 -03'00'

			Controlar o estoque de alimentos e ouros materiais do setor; Zelar pela economia e bom aproveitamento de todos os alimentos; Utilizar EPI's para o exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, zelando pela higiene e segurança no ambiente de trabalho; Fazer a limpeza dos equipamentos e utensílios domésticos, tais como geladeira, freezer, armários, quando necessário; Fazer a limpeza do fogão, armários, batedeiras, liquidificador, etc, após o uso; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato; O coordenador responsável pelas merendeiras, poderá ser o mesmo do item acima, porém se reportará sempre à Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar do Município. A empresa deverá fornecer curso de Alimentação Escolar para os profissionais contratados para merenda escolar (item 1.4 - merendeira), conforme as técnicas dietéticas e preparo segundo RDC n° 216 de 15 de setembro de 2004/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que trata do Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e demais legislação vigentes de manipulação de alimentos. No ato da contratação e analise de currículos a contratada deverá solicitar acompanhamento da Nutricionista do Município		
				TOTAL	**R$ 300.000,00**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

3 CONDIÇÕES GERAIS

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Dados: 2021.04.28 22:35:07 -03'00'

3.1. A licitante declara, expressamente, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

3.2 A proposta terá validade de 60 dias.

3.3 Dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): Sr. Paulo Cesar Safanelli, RG 2.318.769, CPF 582.847.299-20, Brasileiro, Casado, Consultor de Licitações.

3.4 Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do **PREGÃO Nº09/2021**, na sua íntegra.

3.5 Declaramos para fins de participação, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e todos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.
3.6 Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
3.7 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;

4. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO:
Titular da Conta Corrente: GM INSTALADORA EIRELI
Banco: SICOOB
Agência: 3031
Conta: 28114-0

Canoinhas, 28 de abril de 2021.

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920

Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Dados: 2021.04.28 22:35:41 -03'00'

GM Instaladora Eireli
Cnpj 14.623.473/0001-50
Paulo Cesar Safanelli
Procurador
RG N.º 2.318.769 SSP/SC
CPF N.º 582.847.299-20

	GM Instaladora Eireli		
	CNPJ 14.623.473/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933	
	Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC		
	(47) 3624 0107	(47) 99925 0511	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - ESTADO DE SANTA CATARINA		
	LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (dia/mês/ano		28/04/2021
B	MUNICÍPIO/UF	RA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - ESTADO DE SANTA	
C	SINDICATO DA CATEGORIA		SEEAC/SC
D	ANO DO ACORDO/DISSÍDIO OU CONVENÇÃO COLETIVA	2021 (DATA REG. M.T.E. 02/02/2021)	
E	DATA BASE DA CATEGORIA		1º DE JANEIRO
F	NUMERO DE REGISTRO NO M.T.E		SC000152/2021
G	NUMERO DE MESES CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		12
H	NUMERO DE FUNCIONÁRIOS VINCULADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		6
I	UNIDADE DE MEDIDA		MÊS
K	JORNADA SEMANAL		40 HORAS
	MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
1	TIPO DE SERVIÇO	LIMPEZA/AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - 8 HORAS	
1.1	CBO	5143-20	
2	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		R$ 1.222,93
3	VALOR UNITARIO DA TARIFA DE TRANSPORTE		R$ -
4	VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R$ 18,23
	MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**		VALOR (R$)
A	SALÁRIO BASE	83,33%	R$ 1.222,93
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00%	R$ -
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	16,67%	R$ 244,59
D	ADICIONAL NOTURNO	0,00%	
E	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA	0,00%	
F	ADICIONAL DE HORA EXTRA TRABALHADA NO FERIADO	0,00%	
G	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%	0,00%	
H	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	0,00%	R$ -
	TOTAL		R$ 1.467,52
	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$ 122,24
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 163,04
	Sub-TOTAL	**19,44%**	**R$ 285,29**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º e adicional de férias	7,43%	R$ 109,04
	TOTAL	**26,87%**	**R$ 394,32**
	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)
A	INSS	20%	R$ 293,50
B	*SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$ 36,69
C	SAT	4,4232%	R$ 64,91
D	*SESC OU SESI	1,50%	R$ 22,01
E	* SENAI OU SENAC	1%	R$ 14,68
F	* SEBRAE	0,60%	R$ 8,81
G	INCRA	0,20%	R$ 2,94
H	FGTS	8%	R$ 117,40
	TOTAL	**38,22%**	**R$ 560,93**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		
A	Transporte (Fornecido pela empresa)	2,5144%	R$ 36,90
C	Auxílio-Refeição/Alimentação (R$ VRx22-1%)	27,06%	R$ 397,05
D	beneficio assistência ao trabalhador (saúde e qualificação profissional)	0,75%	R$ 11,00
E	seguro de vida	0,40%	R$ 5,87
F	Assiduidade	5,00%	R$ 73,38
	TOTAL	**35,72%**	**R$ 524,20**
	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,87%	R$ 394,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	38,22%	R$ 560,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	35,72%	R$ 524,20
	TOTAL MÓDULO 2	100,81%	**R$ 1.479,45**
	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	**Provisão para Rescisão**		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	R$ 3,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R$ 0,29
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R$ 0,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	R$ 15,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	0,38%	R$ 5,58
F	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	R$ 0,73

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920 Dados: 2021.04.28 22:30:07 -03'00'

	TOTAL MODULO 3	1,75%	**R$**	**25,69**
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	R$	13,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$	4,11
B	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R$	0,59
C	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R$	3,96
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R$	2,05
	TOTAL	**1,66%**	**R$**	**24,30**
	Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**	
A	Intervalo para repouso e alimentação			
	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**			
4.1	Ausências Legais		R$	24,30
4.2	Intrajornada			
	TOTAL		**R$**	**24,30**
	Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	**Insumos Diversos**			
A	Uniformes	0,48%	R$	7,00
B	Epi	0,34%	R$	5,00
C	Materiais			
D	Equipamentos	0,00%	R$	-
G	contribuição assistencial patronal	1,00%	R$	14,68
	TOTAL	**1,82%**	**R$**	**26,68**
	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
A	Custos Indiretos	0,01%	R$	0,30
B	Lucro	0,02%	R$	0,60
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (PIS 3,0% + CONFINS 0,65%)	3,65%	R$	118,26
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R$	97,20
	TOTAL	**7%**	**R$**	**216,37**
	BASE CÁLCULO TRIBUTOS	R$ 3.024,54	**R$**	**3.240,00**
		93,35%		
	2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	100,00%	R$	1.467,52
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	100,81%	R$	1.479,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	1,75%	R$	25,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	1,66%	R$	24,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1,82%	R$	26,68
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R$	3.023,64
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R$	216,37
VALOR TOTAL POR FUNCIONÁRIO			**R$**	**3.240,00**
	VALOR MENSAL		**R$**	**19.440,00**
	VALOR 12 MESES		**R$**	**233.280,00**

GM Instaladora Eireli
CNPJ 14.623.473/0001-50
Paulo Cesar Safanelli
Procurador
RG N.º 2.318.769 SSP/SC
CPF N.º 582.847.299-20

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920

Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Dados: 2021.04.28 22:29:29 -03'00'

	GM Instaladora Eireli			
	CNPJ 14.623.473/0001-50		INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933	
	Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC			
	(47) 3624 0107		(47) 99925 0511	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - ESTADO DE SANTA CATARINA			
	LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (dia/mês/ano		28/04/2021	
B	MUNICÍPIO/UF		RA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - ESTADO DE SANTA	
C	SINDICATO DA CATEGORIA		SEEAC/SC	
D	ANO DO ACORDO/DISSÍDIO OU CONVENÇÃO COLETIVA		2021 (DATA REG. M.T.E. 02/02/2021)	
E	DATA BASE DA CATEGORIA		1º DE JANEIRO	
F	NUMERO DE REGISTRO NO M.T.E		SC000152/2021	
G	NUMERO DE MESES CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		12	
H	NUMERO DE FUNCIONARIOS VINCULADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		2	
I	UNIDADE DE MEDIDA		MÊS	
K	JORNADA SEMANAL		40 HORAS	
	MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	TIPO DE SERVIÇO		MERENDEIRA/COZINHEIRA - 8 HORAS	
1.1	CBO		5132-05	
2	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		R$	1.295,99
3	VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DE TRANSPORTE		R$	-
4	VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R$	18,23
	MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**		VALOR (R$)	
A	SALÁRIO BASE	100,00%	R$	1.295,99
B	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00%	R$	-
C	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	0,00%	R$	-
D	ADICIONAL NOTURNO	0,00%		
E	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA	0,00%		
F	ADICIONAL DE HORA EXTRA TRABALHADA NO FERIADO	0,00%		
G	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%	0,00%		
H	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	0,00%	R$	-
	TOTAL		R$	1.295,99
	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$	107,96
B	Férias e adicional de Férias	11,11%	R$	143,98
	TOTAL	**19,44%**	**R$**	**251,94**
	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	PERCENTUAL (%)	VALOR (R$)	
A	INSS	20%	R$	259,20
B	*SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$	32,40
C	SAT	4,4232%	R$	57,32
D	*SESC OU SESI	1,50%	R$	19,44
E	* SENAI OU SENAC	1%	R$	12,96
F	* SEBRAE	0,60%	R$	7,78
G	INCRA	0,20%	R$	2,59
H	FGTS	8%	R$	103,68
	TOTAL	**38,22%**	**R$**	**495,37**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**			
A	Transporte (Fornecido pela empresa)	0,1597%	R$	2,07
C	Auxílio-Refeição/Alimentação (R$ VRx22-1%)	30,64%	R$	397,05
D	beneficio assistência ao trabalhador (saúde e qualificação profissional)	0,85%	R$	11,00
E	seguro de vida	0,40%	R$	5,18
F	Assiduidade	5,00%	R$	64,80
	TOTAL	**37,05%**	**R$**	**480,10**
	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	R$	251,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	38,22%	R$	495,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	37,05%	R$	480,10
	TOTAL MÓDULO 2	94,71%	**R$**	**1.227,41**
	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	**Provisão para Rescisão**			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	R$	3,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R$	0,26
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R$	0,13
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	R$	13,35
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	0,38%	R$	4,92
F	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	R$	0,65
	TOTAL MODULO 3	1,75%	**R$**	**22,68**
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**	

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920

Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Dados: 2021.04.30 10:07:38 -03'00'

A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	R$	12,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$	3,63
B	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R$	0,52
C	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,27%	R$	3,50
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R$	1,81
	TOTAL	**1,66%**	**R$**	**21,46**
	Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**			**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso e alimentação			
	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**			
4.1	Ausências Legais		R$	21,46
4.2	Intrajornada			
	TOTAL		**R$**	**21,46**
	Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	**Insumos Diversos**			
A	Uniformes	0,54%	R$	7,00
B	Epi	0,34%	R$	4,47
C	Materiais			
D	Equipamentos	0,00%		
G	contribução assistencial patronal	1,00%	R$	12,96
	TOTAL	**1,89%**	**R$**	**24,43**
	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**		**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	0,05%	R$	1,30
B	Lucro	0,07%	R$	1,87
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (PIS 3,0% + CONFINS 0,65%)	3,65%	R$	101,47
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R$	83,40
	TOTAL	**7%**	**R$**	**188,03**
	BASE CÁLCULO TRIBUTOS	R$ 2.595,13	**R$**	**2.780,00**
		93,35%		
	2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	100,00%	R$	1.295,99
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	94,71%	R$	1.227,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	1,75%	R$	22,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	1,66%	R$	21,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1,89%	R$	24,43
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R$	2.591,97
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R$	188,03
VALOR TOTAL POR FUNCIONÁRIO			**R$**	**2.780,00**
VALOR MENSAL			**R$**	**5.560,00**
VALOR 12 MESES			**R$**	**66.720,00**

GM Instaladora Eireli
CNPJ 14.623.473/0001-50
Paulo Cesar Safanelli
Procurador
RG N.º 2.318.769 SSP/SC
CPF N.º 582.847.299-20

PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920

Assinado de forma digital por PAULO CESAR SAFANELLI:58284729920
Dados: 2021.04.30 10:08:09 -03'00'